



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 456

de 08 de abril de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 16.300.000,00 (dezesesseis milhões e trezentos mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com artigo 5º, item I, da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

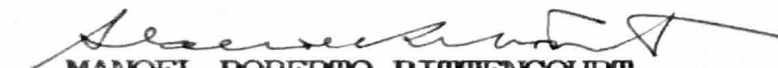
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 16.300.000,00 (dezesesseis milhões e trezentos mil cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentário, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação em igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 1994.

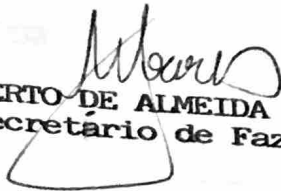

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico



ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

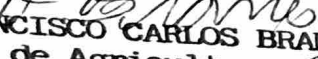
Cont...




UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda



ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer



FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvol-
vimento Econômico Social



GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 10 / 04 / 94 ... 10 p

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 456 DE 08 DE ABRIL DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração			
2002.03070212.006	3132-00	-	8.000.000,00
2002.03070212.006	4120-00	8.000.000,00	-
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte Lazer			
2004.08421882.013	3111-00	1.300.000,00	-
2004.08421882.013	3131-00	-	1.300.000,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social			
2005.04130212.019	3111-00	1.000.000,00	-
2005.04130212.019	3132-00	-	1.000.000,00
Secretaria de Saúde			
2006.13754282.021	3111-04	6.000.000,00	-
2006.13754282.021	3132-04	-	6.000.000,00
TOTAL		16.300.000,00	16.300.000,00